



Nota de Empenho

Unidade Gestora 004703 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	Número Documento 2025NE0004436	Data Emissão 01/12/2025
Gestão 00007 - FUNDOS	Processo 004703.058825/2025	NE Original
Credor 10669788000187 - ONIX TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 380.000,00
Unidade Orçamentária 04703	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
Programa Trabalho 02.061.3290.1477.0001	Aprimoramento da Segurança Institucional no 1. Grau	
Fonte Recurso 1.759.201.0.0000.0000	Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	
Natureza Despesa 44905224	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	
Município 9999 - Estado	Origem do Material 1 - Origem Nacional	
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	380.000,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UND	Portas giratórias	10	38.000.0000	380.000,00

Licitação: Ata de Registro de Preços nº 017/2025 do Pregão Eletrônico nº 026/2025-TJAM

Especificação: Item 01 Porta Giratória com Detector de Metais, para instalação nos Prédios do Tribunal de Justiça do Amazonas, com as especificações, características técnicas, funcionalidades, garantias, serviços adicionais e demais obrigações, especificadas neste documento.

Autorização: DESPACHO-OFÍCIO GABPRES, proferido à peça n. 2588961 dos autos do Proc Adm 2025/000058825-00.

Termo de Responsabilidade

Declaramos que a execução da despesa representa fielmente a legalidade da despesa prevista nas normas regulamentares.

Saldo Anterior:	1.344.450,44	Valor do Empenho:	380.000,00	Valor Disponível	964.450,44
Data de Entrega:	31/12/2025	Local de Entrega:	TJ/AM		
Ordenador de Despesa:	JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES	Usuário Operador da NE:	TALITA DE ELDER MONTEIRO FERNANDES		



Programa de Desembolso

Unidade Gestora 004703	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	Data Emissão 10/04/2026	Número 2026PD0002793	
Gestão 00007	FUNDOS	Domicílio Bancário Origem 237-03739-615250		
UG Destino 004703	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	Número Processo 000000.000000/0000		
Gestão Destino 00007	FUNDOS	Domicílio Bancário Destino 104-01075-5782938893		
Favorecido 10669788000187	ONIX TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	Valor a Pagar 112.632,00		
Valor por Extenso Cento e doze mil seiscentos e trinta e dois reais				
Observação: Pagamento da NL: 2026NL0001435 . Aquisição de material permanente (Portas giratórias), através de ARP. Tombo: 115052-115054. Proc. Adm. 2025/000058825-00.				
Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
530361	2025NE0004436	1231101050000	1.759.201.0.0000.0000	112.632,00

**Programa de Desembolso**

Unidade Gestora 004703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	Data Emissão 10/04/2026	Número 2026PD0002794		
Gestão 00007 FUNDOS	Domicílio Bancário Origem 237-03739-615250			
UG Destino 004703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	Número Processo 000000.000000/0000			
Gestão Destino 00007 FUNDOS	Domicílio Bancário Destino 237-03739-NAAGENCIA			
Favorecido 04312377000137 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ	Valor a Pagar 1.368,00			
Valor por Extenso Um mil trezentos e sessenta e oito reais				
Observação: Pagamento da NL: 2026NL0001435 . Aquisição de material permanente (Portas giratórias), através de ARP. Tombo: 115052-115054. Proc. Adm. 2025/000058825-00. - IRRF 10669788000187 - ONIX TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.				
Evento 530343	Inscrição Evento 2025NE0004436	Classificação 1231101050000	Fonte 1.759.201.0.0000.0000	Valor 1.368,00
Código de Barras: 85600000013680000042026123065303556675994649				
Cedente: DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR				
Vencimento: 30/12/2026				
Assinaturas				



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DECISÃO GABPRES

Retornam os presentes autos a esta Presidência, encaminhados pela Secretaria de Orçamento e Finanças, para autorização de pagamento conforme estabelecido pela Portaria n.º 122, de 16 de janeiro de 2025.

Após análise do caderno digital, constato que se trata de processo administrativo no qual a Comissão Permanente de Segurança Institucional, mediante o Ofício n.º 63 – CPSI/TJ (Id. 2516488), solicitou o acionamento da Ata de Registro de Preços n.º 017/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 026/2025, objetivando a aquisição e instalação de 10 (dez) unidades de portas giratórias com detector de metais, destinadas a reforçar a segurança institucional nos acessos de prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, abrangendo fóruns do interior e da capital, no valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), adjudicado à empresa **Onix Tecnologia do Brasil Ltda.**, CNPJ n.º 10.669.788/0001-87.

A empresa apresentou a Nota Fiscal n.º 21603 (Id. 2674954), no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), referente à finalização da instalação de 03 (três) unidades de portas giratórias no Fórum Ministro Henoch Reis, em Manaus/AM, informando que o objeto contratual não foi executado integralmente em todas as unidades inicialmente previstas em razão de impedimentos estruturais nos demais locais de instalação, condições previamente comunicadas e reconhecidas por este Tribunal.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Infraestrutura – SEINF, por meio da Manifestação SEINF/DVMANUT (Id. 2745346), confirmou a procedência das alegações da contratada, atestando que as 03 (três) unidades de portas giratórias já instaladas estão em pleno funcionamento e foram entregues em estrita conformidade com as especificações técnicas contratuais. A SEINF registrou, ainda, que os impedimentos estruturais que obstam a instalação nas demais unidades são de responsabilidade do próprio Tribunal, sem previsão de cronograma para regularização, e manifestou-se favoravelmente ao pagamento parcial referente ao que já foi efetivamente executado, a fim de evitar enriquecimento sem causa da Administração e prejuízo financeiro injustificado à empresa por fatos que não lhe são imputáveis.

A questão foi submetida à Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência – AJAP, que exarou o Parecer AJAP/TJ (Id. 2763426), concluindo que a impossibilidade de pagamento parcial no caso concreto decorre tão somente da modalidade do empenho emitido, ordinário, que pressupõe liquidação e pagamento em parcela única. A AJAP opinou, assim, pela alteração da Nota de Empenho 2025NE4436 (Id. 2595609) da modalidade ordinária para a modalidade global, de modo a permitir o pagamento parcelado em conformidade com a execução contratual, bem como pelo pagamento imediato à contratada pelo fornecimento e instalação das 3 (três) unidades já entregues e devidamente atestadas.

É o relatório. Decido.

Acolho o Parecer AJAP/TJ (Id. 2763426) em todos os seus termos.

Com efeito, restou demonstrado nos autos que a execução parcial do objeto contratual decorreu exclusivamente de impedimentos estruturais imputáveis a este Tribunal, sendo que o serviço já entregue encontra-se em pleno funcionamento e usufruído por este Poder Judiciário. A manutenção do pagamento pendente por prazo indefinido configuraria enriquecimento sem causa da Administração, em detrimento da contratada que cumpriu integralmente a parcela do objeto a ela possível, em violação aos princípios da boa-fé objetiva e da vedação ao enriquecimento ilícito, consagrados na Lei n.º 14.133/2021.

Diante do exposto, **autorizo a alteração da Nota de Empenho 2025NE4436 (Id. 2595609)**, para que seja trocada a modalidade **ordinária** pela modalidade **global**, viabilizando o pagamento parcelado conforme a execução do objeto contratual;

Autorizo, ainda, o **pagamento parcial no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)** à empresa **Onix Tecnologia do Brasil Ltda.**, CNPJ n.º 10.669.788/0001-87, referente à Nota Fiscal n.º 21603, correspondente ao fornecimento e instalação das 03 (três) unidades de portas giratórias com detector de metais já entregues, instaladas e devidamente atestadas pela SEINF no Fórum Ministro Henoch Reis, em Manaus/AM.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para as providências necessárias à alteração da modalidade do empenho e à execução do pagamento.

Manaus, data registrada no sistema.

-assinatura eletrônica -

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 06/04/2026, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2776466** e o código CRC **4F677F27**.

